



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.093

Resolve sobre recurso de jubramento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 22 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Câmara Especial que analisou este recurso,

### RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Thiago Freitas Mapa Mucci Andrade**, requerimento nº **1.535/2014**, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Música, concedendo ao requerente um semestre letivo para conclusão dos seus créditos.

Ouro Preto, em 22 de outubro de 2014.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM  
ADMINISTRATIVO

21 NOV 2014 00 4 0